DECRETA
Art. 1° - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel contido na Matrícula nº 26.099, de propriedade de Rubem Carlos Paim Schultz, assim descrito:
"Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de R$ 1.620,00 m², sito nesta cidade, no Bairro Centro, no quarteirão formado pelas Ruas Silveira Martins, Pres. Roosevelt, Borges de Medeiros e General Lima, confrontando à frente com a Rua Silveira Martins; de um lado, com terrenos que são ou foram de Virgilio Rigon; de outro lado, com terrenos que são ou foram de Demétrio Pereira dos Santos; e aos fundos, com terrenos que são ou foram de herdeiros de Alberto Volante".
Art. 2° O imóvel objeto do presente Decreto destina-se à construção da Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 18 de julho de 2023.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:88CF4029

GESTÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 262/2023

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que descreve"

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Art. 55, VII da Lei Orgânica Municipal, da competência privativa do Prefeito para declarar utilidade pública para fins de desapropriação;
Considerando o Art. 5º, XXIV da CF/88, que estabelece que a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;
Considerando o Art. 5º, "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que considera caso de utilidade pública, o parcelamento de solo para melhor utilização econômica e/ou para a construção ou ampliação de distritos industriais;
Considerando o projeto de construção de um novo Centro Administrativo.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores:
I – Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de quinhentos e oitenta e quatro metro e cinquenta decímetros (584,50m²), sito nesta cidade, no Bairro Centro, no quarteirão formado pelas Ruas Ramiro Barcelos, Borges de Medeiros, 15 de Novembro e Libório Rodrigues, confrontando à frente com a Rua Ramiro Barcelos, por onde mede 11,375m²; de um lado, com terreno que é ou foi de José Salvatti, por onde mede 51,40m; de outro lado, com terreno de Jandira Paim de Andrade, por onde mede 51,60m; e, aos fundos, com parte do terreno de Jandira Paim de Andrade, por onde mede 11,38m, devidamente registrado sob a Matrícula n.º 34.840 do Serviço Registral Imobiliário.
II – Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de quinhentos e oitenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados (584,50m²), sito nesta cidade, Bairro Centro, no quarteirão formado pelas Ruas Ramiro Barcelos, Borges de Medeiros, 15 de Novembro e Libório Rodrigues, confrontando à frente com a Rua Ramiro Barcelos, por onde mede 11,375m; de um lado, com terreno que é ou foi de Casemiro Arpini, por onde mede 51,80m; e, aos fundos, com terreno de Plauto Paim de Andrade, por onde mede 51,60m; e, aos fundos, com terreno de Glorocinto Ferreira e parte do terreno de Jandira Paim de Andrade, por onde mede 11,22m, devidamente registrado sob a Matrícula n.º 34.841 do Serviço Registral Imobiliário.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 1.005 – Construção Novo Centro Administrativo Municipal
Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis -
Fonte do Recurso 1755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta
Detalhamento da Fonte: 1159 – Alienação de Imóveis Conc 07/2021 – Contrato 283/2021 - Dot 8447/Desde 8464

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 15 de agosto de 2023.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:10E043F5

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAIS

EDITAL Nº 187/2023

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 1.122/2023, de 16.08.2023 o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: FARMACÊUTICO

Nome: Classificação:
Caroline Marin Baldin 4º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 16 de agosto de 2023.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:71C8EE85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 124/2023, referente ao Processo Administrativo nº 191/2023,

datado do dia 16 de agosto de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ nº 18.554.305/0001-00, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O CONSERTO DO MICRO ÔNIBUS PLACA IPJ 3687, ANO FAB 2008, ANO MOD 2009, MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais), totalizando a importância de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

Alegria - RS, 16 de agosto de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B3E4FBF7

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 208/2023

CONTRATO Nº 208/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO –AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O CONSERTO DO MICRO ÔNIBUS PLACA IPJ 3687, ANO FAB 2008, ANO MOD 2009, MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Dispensa de Licitação nº 124/2023. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais), totalizando a importância de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). Empresa Contratada: **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00.**

Alegria -RS, 16 de agosto de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:135EE61C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** J DAMASIO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.078.124/0001-90. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços de elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Revitalização da Fachada do Centro Administrativo João Rodrigues da Silva, sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, incluindo a elaboração de projeto executivo de arquitetura e complementares de engenharia, com especificações técnicas, memorial descritivo, planilhas de quantitativos e custos, e cronograma físico-financeiro. **Pagamento**: Valor global de R$14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais), Processo Administrativo nº 135.07.03/2023, Dispensa nº 65/2023. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666-93.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de agosto de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:B32AE7E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 04/2023 AO CONTRATO 080/2022 – Contratado: PLANO NORTE ENGENHARIA LTDA. Finalidade: Acréscimo de quantitativo de itens do Contrato 080/2022. O valor acrescido é de R$ 49.451,02 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos), totalizando o valor de R$ 1.929.973,22 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:553E3672

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 05/2023 AO CONTRATO 080/2022 – Contratado: PLANO NORTE ENGENHARIA LTDA. Finalidade: Prorrogação de prazo do Contrato 080/2022 pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 24 de agosto de 2023 até 23 de setembro de 2023.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:2BBBBF18

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

No Edital de Chamamento Público nº 004/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no 07de agosto de 2023, fica retificada a descrição do estande/espaço contida no item 1.2, para que, onde se lê: ***Agronegócio do Município de Alto Feliz***, leia-se somente, ***Agronegócio.*** Os demais itens do edital permanecem sem alteração.

Alto Feliz, 16 de agosto de 2023.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:C46CDB32

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2023

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 005/2023, tipo menor preço global, empreitada por preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA JÚLIO DE CASTILHOS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NA ESTRADA**